



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
1 POSTO DE TRABALHO – LICENCIATURA EM GESTÃO**

1. O Júri do procedimento em título identificado, deliberou por unanimidade, em 02 de dezembro de 2016, aprovar o seguinte projecto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

1.1 – Candidatos Admitidos (vinte e dois): -----

Ana Catarina Leite Rodrigues -----

Ana Sofia Cardoso Alves da Costa -----

Ângela Filipa Lopes Oliveira -----

Armando José Abreu Parente -----

Carolina Monteiro Almeida Videira Henriques -----

Cinira Isabel da Silva Neves Travessa Seco -----

Cláudio Caetano da Costa Fernandes -----

Filipe Manuel Rebelo Cerqueira -----

João Alberto Fernandes Rego Sanches -----

João Francisco Adão -----

José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa -----

Maria do Carmo Rosa Nunes -----

Margarida Maria Dionísio Farinha -----

Marina Andreia da Cunha Moreira Pinto Teixeira -----

Milucy Acácio Almeida Costa -----

Pedro Nuno das Neves Pereira Vital -----

Ruben Miguel Duarte Trindade Lopes -----

Susana Maria Rodrigues da Cunha -----

Tiago Miguel Vieira da Cunha -----

Telma Luísa Benigno Osório -----

Teresa Maria Pinto Monteiro Almeida Mendes -----

Vanda Sofia Vidais Pereira -----



Carneiro

1.2 – Candidatos excluídos (em número de 21), pelas razões que a seguir se enunciam: -----

Ana Cristina Simões de Oliveira - [a] -----

Ana Sofia Lopes Alexandre Ramos - [b], [c], [d] -----

Andreia Raquel Henriques Castelo de Macedo - [a] -----

Carla Martins Inês - [a] -----

Catarina Maria Lopes Vicente - [a] -----

Catarina Maria Ribeiro Félix - [a] -----

Cátia Melo Simões - [b], [c], [d] -----

Daniela Oliveira Alves - [a] -----

Elisabeth de Jesus Almeida Oliveira Varela - [b], [c], [d] -----

Elza Maria Ribeiro Robalo - [a] -----

Filipe Miguel da Silva Barradas - [a] -----

Hugo Alexandre Ferreira Lopes da Silva Cruz - [a] -----

Inês Albino dos Santos Guedelha - [a] -----

Isabel Margarida Teixeira Marques- [b], [c], [d] -----

João Paulo Ribeiro Miranda - [a] -----

Mafalda Isabel Ferreira Ramos - [a] -----

Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro - [a] -----

Maria Inês Luciano da Cunha - [b], [c], [d] -----

Pedro Filipe Quental Nunes Caetano - [a] -----

Sérgio Mendes Alves - [e] -----

Vera Cristina Nunes Costa - [a] -----

[a] Candidato não comprovou possuir a licenciatura compatível com a exigência do ponto n.º 5.2 do aviso de abertura e art. 27.º, n.º 1, al. d), subalínea iii), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.-----

[b] Candidatura que não se encontra instruída com os documentos identificados no ponto 12 do Aviso de abertura, designadamente o formulário obrigatório contendo a declaração sob compromisso de honra em como o candidato reúne os requisitos gerais de acesso a uma relação de emprego publico (nos termos do art. 17.º da LTFP); -----

[c] Apresentação de candidatura por via eletrónica, situação que expressamente contraria o disposto no ponto 13 do aviso de abertura; -----

[d] Candidatura que não se encontra instruída com a cópia do certificado de habilitações, comprovativo da titularidade de licenciatura em gestão, enquanto requisito específico; -----



[e] Candidatura remetida fora de prazo. O aviso do concurso foi publicado em Diário da República, no dia 11 de novembro de 2016, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. O termo do prazo, contado nos termos do disposto no art. 87.º do CPA, recaiu no dia 25 de novembro de 2016. O candidato expediu a candidatura em 28/11/2016. -----

2. Tendo presente o supra exposto, foi elaborado o **projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos**, tendo o Júri deliberado, nos termos dos art.s 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 e al. b) do n.º 3 do art. 30.º e al. b) do n.º 1 do art. 31.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, notificar, via ofício registado, os candidatos excluídos para, no prazo de dez dias úteis, dizer por escrito – via CTT ou pessoalmente - o que se lhe oferecer, para o exercício do direito de audiência prévia, utilizando para o efeito o formulário tipo, disponível do *site* da Freguesia, em www.jf-santaclara.pt ou na sede da Junta de Freguesia de Santa Clara, Largo do Ministro, 1, 1750- 200, Lisboa. -----

pl O Júri

Dr.ª Maria do Carmo Lanternas

(2.º Vogal efectivo)